



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 16 / CONPRESP / 2013

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o contido nos Processos Administrativos nºs 1992-0.009.300-0 e 1994-0.011.912-7 e o disposto nas Resoluções 43/CONPRESP/1992 e 01/CONPRESP/1994;

CONSIDERANDO o valor histórico, arquitetônico e paisagístico da antiga residência à Rua Marquês de Itu, integrante do conjunto de edificações preservadas do bairro de Higienópolis

RESOLVE:

Artigo 1º - Tombar o imóvel à Rua Marquês de Itu, nº 968, bairro de Higienópolis, Subprefeitura da Sé (Setor 007, Quadra 044, Lote 0003-0 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças) correspondendo à Matrícula nº 91.257 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

Artigo 2º - Qualquer projeto ou intervenção - inclusive pequenos reparos e/ou pinturas – no bem tombado deverá ser previamente analisado pelo DPH – Departamento do Patrimônio Histórico e aprovado pelo CONPRESP.

Artigo 3º - Fica dispensado de área envoltória de proteção o bem tombado citado no Artigo 1º.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.